



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 137/2021 PROJETO DE LEI Nº 154/2021

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.432.116,44 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), para despesas com prorrogação de contrato vigente e para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de máquinas, equipamentos e mão-de-obra para manutenção e serviços afetos nos cemitérios municipais de Araraquara, com fornecimento de materiais de higiene e limpeza, remoção e destinação final de resíduos e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.432.116,44 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), para despesas com prorrogação de contrato vigente e para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em fornecimento de máquinas, equipamentos e mão-de-obra para manutenção e serviços afetos nos cemitérios municipais de Araraquara, com fornecimento de materiais de higiene e limpeza, remoção e destinação final de resíduos, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0070	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0070.2	Atividade	
15.452.0070.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.432.116,44
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.432.116,44
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.432.116,44 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), a serem apurados no balanço do exercício de 2021, nos termos do inciso II do § 1º e do § 3º, todos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 22 de junho e 2021.

ALUISIO BOI

Presidente